

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024    Ano V | Edição 1093

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Decretos .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Dispensas .....	15
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Ratificação .....	18
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	18
<b>Conselhos Municipais</b> .....	18
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Homologação / Adjudicação .....	18



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO N.º 23.565 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.764.450,11 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.764.450,11 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 10 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.39.38  
 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
 04 - Administração  
 122 - Administração Geral  
 0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
 2.003 - Atividades de Administração e Coordenação  
 01 - Tesouro  
 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 10.000,00  
 Total da Unidade R\$ 10.000,00

Dotação: 106 - 02.06.01 04 122 0008 2.009 01 3.3.90.39.38  
 02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 04 - Administração  
 122 - Administração Geral  
 0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 2.009 - Atividades da Administração  
 01 - Tesouro  
 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 20.000,00  
 Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 187 - 02.07.01 04 123 0009 2.016 01 3.3.90.39.38  
 02.07.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 04 - Administração  
 123 - Administração Financeira  
 0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 2.016 - Atividades Financeiras  
 01 - Tesouro  
 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 15.000,00

Dotação: 238 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.3.90.08.01  
 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 04 - Administração  
 122 - Administração Geral



0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
2.024 - Encargos Gerais	
01 - Tesouro	
3.3.90.08.01 - Outros Benefícios Assistenciais-Auxílio Funerário	R\$ 10.000,00
Dotação: 243 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 05 3.3.90.39.01	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
2.024 - Encargos Gerais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 186.000,00
Total da Unidade	R\$ 211.000,00
Dotação: 283 - 02.08.03 04 122 0012 2.027 01 3.3.90.39.38	
02.08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	
2.027 - Atividade de Direito do Consumidor	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 2.050,00
Total da Unidade	R\$ 2.050,00
Dotação: 390 - 02.11.01 23 695 0018 2.044 01 3.3.90.39.38	
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 - Comércio e Serviços	
695 - Turismo	
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO	
2.044 - Atividades do Turismo	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 2.712,00
Total da Unidade	R\$ 2.712,00
Dotação: 480 - 02.13.01 04 121 0020 2.053 01 3.3.90.39.38	
02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO	
2.053 - Atividades de Planejamento	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 20.000,00
Total da Unidade	R\$ 20.000,00
Dotação: 554 - 02.14.01 18 542 0023 2.056 01 4.4.90.52.01	
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.	
18 - Gestão Ambiental	
542 - Controle Ambiental	



## 0023 - ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

2.056 - Atividades do Meio Ambiente

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100.000,00

Total da Unidade

R\$ 100.000,00

Dotação: 599 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.38

02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

06 - Segurança Pública

181 - Policiamento

0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO

2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana

01 - Tesouro

3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A

R\$ 20.000,00

Total da Unidade

R\$ 20.000,00

Dotação: 809 - 02.19.02 08 244 0038 2.075 01 4.4.90.51.01

02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0038 - GESTÃO

2.075 - Atividades de Gestão

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

R\$ 93.888,11

Total da Unidade

R\$ 93.888,11

Dotação: 1186 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.39.38

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

01 - Tesouro

3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A

R\$ 130.000,00

Dotação: 1187 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.39.43

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

01 - Tesouro

3.3.90.39.43 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico - Serviços de Energia Elétrica

R\$ 35.000,00

Dotação: 1203 - 02.20.01 10 303 0033 2.159 02 3.3.90.32.02

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

303 - Suporte Profilático e Terapêutico



0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.159 - Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.32.02 - Medicamentos

R\$ 500.000,00

Dotação: 1226 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 01 3.3.90.39.44

02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada

01 - Tesouro

3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto

R\$ 15.000,00

Dotação: 1314 - 02.20.04 10 305 0033 2.158 01 3.3.90.39.44

02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

10 - Saúde

305 - Vigilância Epidemiológica

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias

01 - Tesouro

3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto

R\$ 50.000,00

Dotação: 1330 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.36.01

02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica

01 - Tesouro

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 184.800,00

Dotação: 1336 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.43

02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica

01 - Tesouro

3.3.90.39.43 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico - Serviços de Energia Elétrica

R\$ 150.000,00

Dotação: 1337 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.44

02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica

01 - Tesouro

3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto

R\$ 15.000,00

DECRETO N.º 23.565/24

Pág. 4



Dotação: 1355 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 01 3.3.90.39.44	
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto	R\$ 25.000,00
Total da Unidade	R\$ 1.104.800,00
Dotação: 1454 - 02.21.02 12 361 0035 2.123 02 3.3.90.39.38	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 100.000,00
Dotação: 1482 - 02.21.02 12 365 0035 2.125 02 3.3.90.39.38	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.125 - Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 50.000,00
Dotação: 1557 - 02.21.03 12 361 0047 2.128 05 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.128 - Merenda Escolar Ensino Fundamental	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Total da Unidade	R\$ 180.000,00
Total da Unidade	R\$ 1.764.450,11

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 4 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.1.90.16.01  
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - Administração  
122 - Administração Geral  
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
2.003 - Atividades de Administração e Coordenação  
01 - Tesouro



3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00  
Total da Unidade R\$ 10.000,00

Dotação: 100 - 02.06.01 04 122 0008 2.009 01 3.1.90.16.01  
02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 - Administração  
122 - Administração Geral  
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2.009 - Atividades da Administração  
01 - Tesouro  
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 20.000,00  
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 181 - 02.07.01 04 123 0009 2.016 01 3.1.90.16.01  
02.07.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 - Administração  
123 - Administração Financeira  
0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
2.016 - Atividades Financeiras  
01 - Tesouro  
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Dotação: 240 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.3.90.36.01  
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
04 - Administração  
122 - Administração Geral  
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2.024 - Encargos Gerais  
01 - Tesouro  
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00  
Total da Unidade R\$ 25.000,00

Dotação: 275 - 02.08.03 04 122 0012 2.027 01 3.1.90.13.01  
02.08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
04 - Administração  
122 - Administração Geral  
0012 - ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR  
2.027 - Atividade de Direito do Consumidor  
01 - Tesouro  
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 2.050,00  
Total da Unidade R\$ 2.050,00

Dotação: 384 - 02.11.01 23 695 0018 2.044 01 3.1.90.16.01  
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 - Comércio e Serviços  
695 - Turismo  
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO TURISMO  
2.044 - Atividades do Turismo  
01 - Tesouro



3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.712,00  
Total da Unidade R\$ 2.712,00

Dotação: 422 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 05 4.4.90.51.01  
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias  
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 186.000,00

Dotação: 425 - 02.12.02 15 451 0019 1.032 02 4.4.90.51.01  
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
1.032 - Construção de Pontes  
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 500.000,00  
Total da Unidade R\$ 686.000,00

Dotação: 474 - 02.13.01 04 121 0020 2.053 01 3.1.90.16.01  
02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO  
04 - Administração  
121 - Planejamento e Orçamento  
0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO  
2.053 - Atividades de Planejamento  
01 - Tesouro  
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 20.000,00  
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 550 - 02.14.01 18 542 0023 2.056 01 3.3.90.39.01  
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.  
18 - Gestão Ambiental  
542 - Controle Ambiental  
0023 - ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
2.056 - Atividades do Meio Ambiente  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00  
Total da Unidade R\$ 100.000,00

Dotação: 593 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.1.90.16.01  
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
06 - Segurança Pública  
181 - Policiamento  
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana  
01 - Tesouro



3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 20.000,00  
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 1000 - 02.19.03 08 243 0031 2.095 01 3.3.90.30.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.095 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE

01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

Dotação: 1008 - 02.19.03 08 243 0031 2.095 01 3.3.90.39.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.095 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

Dotação: 1019 - 02.19.03 08 243 0031 2.096 01 3.3.90.30.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.096 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE

01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

Dotação: 1027 - 02.19.03 08 243 0031 2.096 01 3.3.90.39.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.096 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 10.243,69

Dotação: 1066 - 02.19.03 08 244 0031 2.099 01 3.3.90.39.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 18.000,00

Dotação: 1098 - 02.19.03 08 241 0030 2.172 01 3.3.90.39.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

241 - Assistência ao Idoso

0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA



2.172 - Centro de Longevidade Ativa - CLA - RPB	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Dotação: 1101 - 02.19.03 08 241 0030 2.172 01 4.4.90.52.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
241 - Assistência ao Idoso	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	
2.172 - Centro de Longevidade Ativa - CLA - RPB	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.644,42
Total da Unidade	R\$ 93.888,11
Dotação: 1179 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.1.90.16.01	
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
Dotação: 1205 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 01 3.1.90.04.01	
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	
01 - Tesouro	
3.1.90.04.01 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
Dotação: 1230 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 01 3.1.90.13.01	
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
Dotação: 1267 - 02.20.04 10 304 0033 2.113 01 3.1.90.16.01	
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10 - Saúde	
304 - Vigilância Sanitária	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.113 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária	
01 - Tesouro	



3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 20.000,00  
Dotação: 1332 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.01  
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA  
10 - Saúde  
301 - Atenção Básica  
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO  
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 474.800,00  
Total da Unidade R\$ 604.800,00

Dotação: 1453 - 02.21.02 12 361 0035 2.123 02 3.3.90.39.01  
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  
2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB  
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00  
Dotação: 1569 - 02.21.03 12 366 0047 2.131 05 3.3.90.39.01  
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO  
12 - Educação  
366 - Educação de Jovens e Adultos  
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO  
2.131 - Merenda Escolar Educação de Jovens e Adultos  
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00  
Total da Unidade R\$ 180.000,00  
Total da Anulação R\$ 1.764.450,11

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Aracatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**  
Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito



**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**  
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

1 - DECRETO nº 23.560, de 17/09/2024 - Fica o(a) Sr(a).

**BRUNO GUIATTI MAIA**, matrícula 19378-1, R.G. Nº 41.019.183-8, PIS. 20634226341, exonerado(a) a partir de 16/09/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de "MOTORISTA", Padrão "08", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

Araçatuba, em 17 de setembro de 2024

ELIZABETH DE OLIVIO MARICATO

Dirigente Administrativo do Serviço de Expediente

.....



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

### DECRETO DRH Nº 23.561/2024 de 17 de setembro de 2024

"Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica"

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação dos Concursos Público nº **002/2022** publicado em 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 48.082 de 16/09/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I" - PADRÃO "4" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	WILLIAM VASCONCELOS DE SOUZA	466311291	53º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 17 de setembro de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ELIZABETH DE OLIVIO MARICATO  
Dirigente Administrativo do Serviço de Expediente

EOM 1



## Licitações e Contratos

## Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 915/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1078/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UMA SALA NA EMEB MARIAZINHA SANCHES DE OLIVEIRA COSTA MILOCH.

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UMA SALA NA EMEB MARIAZINHA SANCHES DE OLIVEIRA COSTA MILOCH.

Valor Estimado: R\$ 37.456,99 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Site da Contratação: [www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta](http://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta)

Recebimento das Propostas: 20/09/2024-08:00 até 25/09/2024-08:30, etapa de lances 08:31 até as 14:30 horas

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2246/2024 - 13/09/2024 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74473 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UMA SALA NA EMEB MARIAZINHA SANCHES DE OLIVEIRA COSTA MILOCH.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 18 de Setembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 918/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1082/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 212/2024****Objeto: Serviço de comissão de seleção - PNAB****Justificativa: EM ANEXO ldoc memorando 46127/2027****Valor Estimado: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 20/09/2024 - 08:00 até 25/09/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2203/2024 - 11/09/2024 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74380 - Serviço de comissão de seleção - PNAB	1,0000	SV	Não

**Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura**

Aracatuba - SP, 19 de Setembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 919/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1084/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 213/2024****Objeto: Serviço de oficinas formativas - PNAB****Justificativa: EM ANEXO ldoc memorendo 45599/2024****Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 20/09/2024 - 08:00 até 25/09/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2207/2024 - 11/09/2024 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74381 - Serviço de oficinas formativas - PNAB	1,0000	SV	Não

**Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura**

Aracatuba - SP, 19 de Setembro de 2024.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 876/2024**.

**ASF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REPARAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA NA EMEB CRISTIANO OLSEN**, embasado no artigo 75, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Araçatuba, 17 de Setembro de 2024.

**SILVANA DE SOUSA E SOUZA**  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

##### RESOLUÇÃO/COMAS Nº 017, de 18 de setembro de 2024.

*"Dispõe sobre INSCRIÇÃO do serviço especializado em PCD, idosos e suas famílias NO DOMICÍLIO da entidade socioassistencial APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais."*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 6.305, de 18 de julho de 2003 e Lei Municipal nº 7807 de 08 de junho de 2016- SUAS - ata e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2024 e registrada em Ata RO nº 07/24.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

**CONSIDERANDO** a resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 7807 de 08 de junho de 2016- SUAS -, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Araçatuba SUAS - e dá outras providências;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade socioassistencial APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 44416436/0001-31, localizada na Rua Pedro Martinez Marin n.º 08 - bairro Jardim Amizade Araçatuba/SP.

§ 1º Para fins de atualização da inscrição neste COMAS, considera-se a seguinte nomenclatura: "Serviço de Proteção Social Especial - **Média Complexidade** para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - No domicílio.

§ 2º Os demais Serviços Socioassistenciais desenvolvidos pela entidade e regularmente inscritos neste COMAS, permanecem inalterados.

Art 2º - A Inscrição continuará sob o nº 05, no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçatuba, 18 de setembro de 2024.

**Lucia Helena de Oliveira**  
**Vice Presidente do COMAS**  
Gestão 15/08/23 a 14/08/25

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

##### Termo de Adjudicação e Homologação

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação** do objeto do Pregão Eletrônico n.º 005/2024, Processo de Contratação n.º 014/2024 ao **VALOR TOTAL DE R\$ 47.975,00** (quarenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais) à empresa **JBA COMERCIAL LTDA - ME** o lote único cujo objeto é a Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) licenças do AntivirusKaspersky Next EDR OptimumBrazilianEdition - Válida por 03 (três) anos - Conforme



condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 19 de setembro de 2024.

**Aparecida Cristina Munhoz**

Presidente

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d7ed-eae3-1849-3f95-06



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1093, ano V, veiculado em 20 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 20/09/2024 às 07:56:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d7ed-eae3-1849-3f95-06>